



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

**EDITAL DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROSEL 2017 – CURSOS
TÉCNICOS – FORMA SUBSEQUENTE – CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA – 2017.2**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA/*Campus* Euclides da Cunha, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2017.2 dos cursos da educação profissional técnica em nível médio na forma subsequente em Informática e edificações para o *campus* Euclides da Cunha em cumprimento da Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A responsabilidade pela elaboração, acompanhamento e avaliação do processo seletivo simplificado para ingresso de estudantes, em 2017.2, nos cursos Técnicos em Informática e Técnico em Edificações na forma subsequente do *Campus* Euclides da Cunha, assim como a divulgação, execução e demais atividades necessárias ou pertinentes ao bom andamento da seleção, serão de responsabilidade da comissão local, instituída por portaria específica exarada pelo Diretor Geral do *Campus* Euclides da Cunha.

O Processo Seletivo Simplificado para ingresso de estudantes nos cursos Técnicos em Informática e em Edificações na forma subsequente, do *Campus* Euclides da Cunha destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir **Ensino Médio** até a data prevista para a matrícula no IFBA. O curso tem a duração de 2 anos, sendo ofertado no turno noturno. Para o Processo Seletivo Simplificado 2017.2 do *Campus* Euclides da Cunha, o IFBA disponibiliza 100% das vagas remanescentes dos cursos subsequentes com aplicação de uma prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática e de redação.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para o Processo Seletivo Simplificado 2017.2, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á em conformidade com as disposições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2017 dos cursos Técnicos em Informática e em Edificações na forma subsequente.

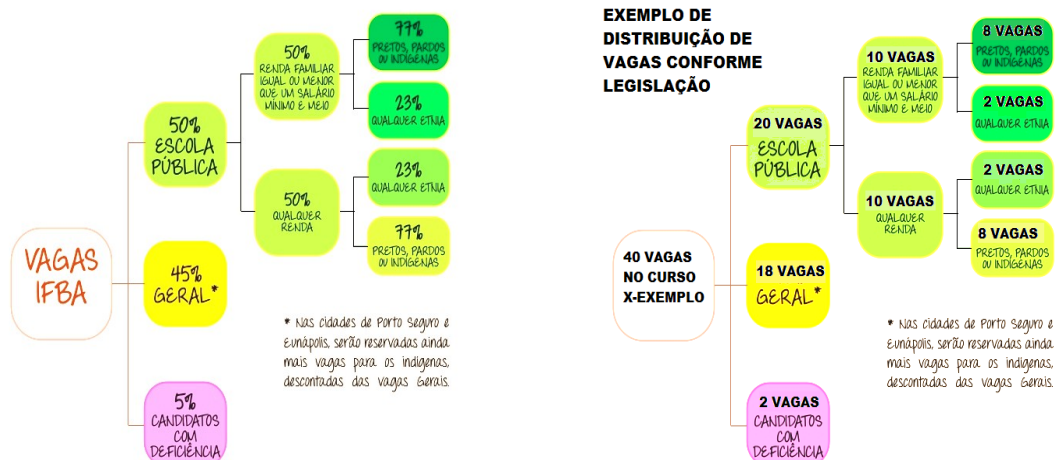
2.1.1 Todo candidato estará concorrendo por Ampla Concorrência. As vagas, conforme previsão legal, são oferecidas por Ampla Concorrência e por Reserva de Vagas.

2.1.2 Em obediência à Lei nº 12.711/2012, ao Decreto nº 7.824/2012 e à Portaria Normativa do MEC nº 18 de 11/10/2012, fica estabelecido o sistema de reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas. No preenchimento destas vagas, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*. Essas vagas serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população do Estado da Bahia, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que equivale a 77% (setenta e sete por cento).

2.1.3 Quadro resumo da distribuição percentual das vagas oferecidas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA



2.1.4 Diante das peculiaridades da população de Eunápolis e Porto Seguro e, por estarem situadas em uma região com características étnicas específicas, a oferta de vagas será diferenciada conforme disposto legislação em vigor, tendo em vista que as instituições federais de ensino tem autonomia para assegurar em seus editais vagas separadas para os indígenas.

2.1.5 A comprovação da renda familiar do candidato **é obrigatória** e ocorrerá no ato da matrícula. A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar e origem escolar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, será realizada pela Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Euclides da Cunha.

2.1.6 O IFBA poderá realizar avaliação socioeconômica, por amostragem, por meio de entrevista e/ou visita domiciliar dos candidatos que declararam renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, bem como consulta a cadastro de informações socioeconômicas.

2.1.7 O candidato que for classificado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverá assinar, no ato da matrícula, a autodeclaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 2017.2.

2.1.8 Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação da vaga reservada, ou que **não** assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

2.1.9 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula e a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFBA, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 Para efetuar sua inscrição, o candidato deve, exclusivamente, **fazê-la presencialmente**, a saber:

Período de inscrições: 15/08/2017 a 01/09/2017.

Horário: 08:00 às 12:00 – 14:00 às 17:00

Local: Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Euclides da Cunha, situado à BR 116 Norte, Km 220, S/Nº, CEP: 48.500-000, no Município de Euclides da Cunha – BA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

Documentação necessária para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo I**);
- b) Documento Oficial de Identificação com foto (**Original e fotocópia**).

3.1.2 São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura e Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

3.2 O IFBA não aplicará taxa de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado 2017.2.

4 – DOS CURSOS E VAGAS

4.1 Os cursos com seus respectivos números de vagas estão indicados no **Anexo II** deste Edital

4.2 As vagas ofertadas por este Edital referem-se às vagas remanescentes do PROSEL 2017.2.

4.3 Os candidatos classificados para o curso Técnico de Nível Médio em Informática e curso Técnico de Nível Médio em Edificações, ambas na forma subsequente, serão convocados em tantas chamadas quantas forem necessárias até o preenchimento total das vagas referentes ao ano letivo de 2017.2, observando-se a ordem de classificação de acordo com o item 2.1.2 deste Edital que obedece à Lei 12.711/2012.

4.4 Ocorrendo empate, será classificado em primeiro lugar o candidato que tiver maior idade.

4.5 As convocações para matrículas dos candidatos classificados serão publicadas no endereço <http://euclidesdacunha.ifba.edu.br> e no Mural de Avisos da Diretoria de Ensino do *Campus* Euclides da Cunha.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A prova será aplicada no dia 24 de SETEMBRO de 2017, das 09h00 às 12h00 (horário local), conforme tabela abaixo. O candidato deverá chegar ao estabelecimento de ensino com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do início da prova. O conteúdo programático encontra-se no **Anexo III** deste Edital.

DATA	HORÁRIO	PROVA	TOTAL DE QUESTÕES
24 de Setembro de 2017	09h00 às 12h00	Língua Portuguesa Matemática Redação	10 questões (05 de Língua Portuguesa, 05 de Matemática)

5.2 O acesso à sala de prova só será possível mediante a apresentação do mesmo documento oficial de identificação (original) informado no ato da inscrição.

5.3 O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova, na data prevista, munido, obrigatoriamente de:

- a) de caneta esferográfica transparente com **tinta preta ou azul**;
- b) do documento oficial de identificação com foto (original).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

5.4 O candidato que chegar após o fechamento do portão não poderá realizar a prova, independente do motivo alegado.

5.5 A prova objetiva será composta de 05 (cinco) questões, das disciplinas de Língua Portuguesa e 05 (cinco) de Matemática, ambas de múltipla escolha idênticas para todos os cursos e caracteriza-se por avaliar o domínio das competências e habilidades do aluno egresso do Ensino Médio, e terá caráter eliminatório e classificatório.

5.6 A Redação terá caráter eliminatório e será avaliada considerando-se: o tratamento do tema de forma pessoal (conteúdo); a sequência lógica de ideias, estrutura do parágrafo e expressividade; adequação do vocabulário (estrutura); ortografia, acentuação, concordância, pontuação e regência (correção de linguagem); colocação de parágrafos e de margens (organização gráfica).

5.7 Será anulada a Redação que se apresentar: fora do tema proposto; redigida sob a forma de verso; identificada por qualquer meio; escrita a lápis; redigida em folha que não seja a de Redação; pré-moldada (texto padronizado ou pré-fabricado quanto ao conteúdo, à estrutura e ao vocabulário, comum a vários candidatos).

5.8 Será anulada a redação identificada por qualquer meio: assinatura ou rubrica, identificação da cidade ou curso, sinais, marcas ou códigos gráficos em torno da folha ou no corpo do texto.

5.9 O candidato será desclassificado se não obtiver o valor mínimo de 20% na redação, 20% das questões de Língua Portuguesa e 20% das questões de Matemática.

5.10 Durante a aplicação das provas não será permitida a utilização de quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, mp3, mp4, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. Recomenda-se que as baterias dos celulares sejam retiradas.

6 – DA MATRÍCULA

6.1 A Matrícula será efetuada na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Euclides da Cunha, no período a ser divulgado no ato da publicação dos resultados.

6.2 O candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

6.3 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada):

- a) Documento oficial de identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhado de histórico e histórico do Ensino fundamental (1º ao 9ºano).
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos);
- g) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos;
- h) Comprovante de Vacinação Antitetânica, conforme determina a Resolução do IFBA 19/2006;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Documento oficial comprovando responsabilidade sobre o menor (quando for o caso) acompanhado do documento oficial de identidade e CPF (**fotocópia com o original**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição e/ou matrícula será cancelada a qualquer tempo, quando houver: documentação irregular ou incompleta, formulário de inscrição incompleto, solicitação enviada fora do prazo e procedimentos em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital.

7.2 O ato da inscrição representa a ciência e aceitação total e incondicional do que aqui é normatizado.

7.3 Além da 1ª chamada para matrícula, poderão ocorrer novas chamadas a depender das condições de estrutura da Instituição e do número de desistentes, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, respeitadas as reservas de vagas previstas neste Edital.

7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação do resultado.

7.5 A Diretoria de Ensino do *Campus* Euclides da Cunha divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do IFBA – *Campus* Euclides da Cunha.

Euclides da Cunha, 14 de agosto de 2017.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:
ENDEREÇO:	
BAIRRO/CIDADE/ESTADO:	
TEL. RESIDENCIAL:	CELULAR:
RENDA BRUTA FAMILIAR <i>PER CAPTA</i> MENSAL? <input type="checkbox"/> Maior que 1,5 (um e meio) salário-mínimo <input type="checkbox"/> Menor ou igual a 1,5 (um e meio) salário-mínimo	
PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?	
NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual tipo de atendimento?	
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Outra	
CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA ()	CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES ()

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital e também que possuo todos os documentos comprobatórios relacionados à informações prestadas no requerimento acima e os documentos exigidos para a matrícula.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do requerente: _____

COMPROVANTE DO CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017.2

IFBA - CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA

Nome: _____

Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA ()

Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES ()

Data do requerimento: ____ / ____ / 2017

Atendido por: _____

(assinatura e carimbo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

ANEXO II

VAGAS OFERECIDAS PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE FORMA SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA E EDIFICAÇÕES PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017.2

OFERTA DE VAGAS DO PROSEL SIMPLIFICADO 2017.2 DO CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA									
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE	SEMESTRE DE INGRESSO	TURNO INICIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS. DECRETO Nº 3298/99	RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA (50%)				TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS
					RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA		RENDA FAMILIAR ACIMA DE 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA		
					PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS	OUTRAS ETNIAS	PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS	OUTRAS ETNIAS	
INFORMÁTICA	2017.2	NOTURNO	18 VAGAS	2 VAGAS	8 VAGAS	2 VAGAS	8 VAGAS	2 VAGAS	40 VAGAS
EDIFICAÇÕES	2017.2	NOTURNO	18 VAGAS	2 VAGAS	8 VAGAS	2 VAGAS	8 VAGAS	2 VAGAS	40 VAGAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

ANEXO III

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Objetivo Geral: A prova de Língua Portuguesa visa avaliar, no candidato, a capacidade de compreender, interpretar e analisar criticamente textos diversos, observando sua função social e estilística.

Conteúdo Programático:

Compreensão de texto: textos não literários de diversos tipos; textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro extraídos de livros e periódicos contemporâneos.

Conhecimento linguístico: morfossintaxe, o nome e seus determinantes, o verbo, as palavras de relação, a estrutura do período, da oração e da frase, concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, colocação pronominal, estrutura do parágrafo, ortografia, acentuação e pontuação, estilística: denotação e conotação, figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

Redação – A redação versará sobre tema relacionado à realidade socioeconômica e cultural do momento, ou sobre experiências pessoais do candidato. O tema poderá ser sugerido com base em: proposições de caráter geral sobre assuntos atuais e relevantes; trechos de textos literários ou informativos; pensamentos, provérbios, parábolas, fábulas ou historietas; trechos de letras de música popular brasileira; estímulos visuais como gravuras, fotografias, charges e quadrinhos.

2. MATEMÁTICA

Objetivo Geral: O candidato deverá ser capaz de efetuar cálculos numéricos; compreender e interpretar a linguagem simbólica da Matemática; utilizar o pensamento lógico dedutivo na interpretação e resolução de problemas matemáticos envolvendo situações práticas da vida cotidiana.

Conteúdo Programático:

Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos). Operações com conjuntos. Polinômios: valor numérico. Polinômios idênticos. Polinômios identicamente nulos. Operações: razão, proporção e porcentagem. Funções: domínio e imagem. Função constante: funções do 1º e 2º graus. Equações e Inequações do 1º e 2º grau. Função Exponencial, Equações e inequações exponenciais. Função Logarítmica. Logaritmos. Sequências. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Análise Combinatória. Arranjos, combinações, permutações simples. Binômio de Newton. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares. Trigonometria: arcos e ângulos. Funções Circulares. Relações Trigonométricas. Redução de Arcos ao 1º Quadrante. Lei do Seno e do Cosseno. Geometria Plana: ângulos. Paralelismo. Polígonos: triângulos, quadriláteros, círculo e circunferência. Áreas de figuras planas. Geometria Espacial: sólidos geométricos – cubo, prisma, cilindro e esfera. Geometria Analítica: distância entre dois pontos. Equações da reta. Equações da circunferência.